

## Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 10 de fevereiro de 2024

## Santo Afonso Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.678.947/0001-51 - NIRE 33.300.340.998

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 25 de janeiro de 2024, às 15h45 na sede social da Santo Afonso Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti). 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. 4. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade: 5.1. Aprovar a redução de capital social em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 866.307.824,00 (oitocentos e setenta e seis milhões trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 842.307.824,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **24.000.000** (vinte e quatro milhões) ações, passando o artigo  $5^{\circ}$  do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo  $5^{\circ}$  – O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 842.307.824,00 (oitocentos e guarenta e dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), dividido em 842.307.824 (oitocentos e quarenta e duas milhões, trezentas e sete mil, oitocentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma."5.2. Registrar que o valor do montante reduzido, ora aprovado, será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde. de Ações Ordinárias		Montante Reduzido (em R\$)
Rio Casca Energética S.A.	866.307.823	99,9999999	23.999.999,97
Duas Lagoas Energética S.A.	01	0,0000001	0,03
Total	866.307.824	100	24.000.000.00

5.2.1. Registrar que o acionista Duas Lagoas Energética S.A. manifestou sua renúncia à parcela do montante reduzido que lhe cabe em favor da acionista Rio Casca Energética S.A. 5.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no Jornal Diário do Acionista, nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas. 5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Asssinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli; Secretário: Sr. Guilherme Braga Lacerda Acionistas: Rio Casca S.A. (neste ato representado pelos seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva) e Duas Lagoas Energética S.A. (neste ato representado pelos seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2024. Ass.: Guilherme Braga Lacerda - Secretário.